

PORTARIA Nº 2.008, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de dezembro de 2021, a Licença Maternidade concedida a Servidora Verônica Lemes Pinto Berzuini, matrícula nº 4034, efetiva no cargo de Psicólogo 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração